

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 54/2023 - PROGRAD

RESULTADO PRELIMINAR DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSONO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO MUNICÍPIODE ASSIS BRASIL - AC PELO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO DA UFAC

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o resultado preliminar matrículas institucionais do Processo Seletivo para ingresso no curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, no município de Assis Brasil - AC, pelo Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, conforme Anexo Único.

- 1. Da decisão, caberá recurso no período de 22 de março de 2024, através de solicitação de recurso enviada por meio do link: <a href="http://sistemas.ufac.br/vestibular especifico">http://sistemas.ufac.br/vestibular especifico</a>, das 00 horas às 23h59min.
- 1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recursos todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula.
- 2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.
- 3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição INDEFERIDA.
- 4. A documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.
- 5. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 23 de março de 2024, no site eletrônico da Ufac: http://www2.ufac.br/editais

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema. Rio Branco, 21 de março de 2024. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome	Nº de Inscrição	Modalidade	Fez matrícula?	Documentação	Observações	Resultado Preliminar
TYAGO MENDES DE SIQUEIRA	8830	Ao	Sim	INDEFERIDA	Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual. Além disso, o certificado de conclusão não está assinado pela candidata). Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar o Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados. Não apresentou histórico escolar, deverá apresentar no recurso.	INDEFERIDA
SAMUEL SILVA DE SOUZA	8742	Ao	Sim	DEFERIDA	-	DEFERIDA
ROSA MARIA DA SILVA	8699	Ao	Sim	DEFERIDA	-	DEFERIDA
EDMAR FERNANDO DA SILVA	8805	Ao	Sim	INDEFERIDA	Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual. Além disso, o certificado de conclusão não está assinado pela candidata). Nesse sentido, o candidato deverá no ato do recurso, anexar o Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento, comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados. Ainda, descumprimento do item 9.2, o RG anexado está incompleto. Logo, o candidato precisará apresentar o referido documento no ato do recurso.	INDEFERIDA
ALDERIANE TAVARES GOMES	8689	Ao	Sim	INDEFERIDA	Descumprimento do item 9.1, do Edital de segunda chamada (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio não carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual. Além disso, o certificado de conclusão não está assinado pela candidata). Nesse sentido, a candidata deverá no ato do recurso, anexar o Termo de Compromisso, Anexo III, constante no edital de chamamento,	INDEFERIDA

					comprometendo-se a entrega no prazo de 30 dias, os documentos carimbados.	
DANIELE MANCHINERI ALVES	8883	Ao	Não	ausente	-	ausente
AGEU SILVA E SILVA	8849	Ao	Não	ausente	-	ausente
EDIPAULO SAMARRA MANCHINERI	8741	Ao	Não	ausente	-	ausente
IRACI MARQUES DE ARAÚJO	8711	Ao	Sim	INDEFERIDA	Descumprimento do item 9.4, do edital de segunda chamada, candidata não apresentou a certidão de quitação eleitoral. Nesse sentido, deverá apresentar no prazo do recurso	INDEFERIDA
LAISNARY NASCIMENTO AGRIPINO	9038	Ao	Não	ausente	-	ausente
ODINEIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	8698	Ao	Sim	DEFERIDA	-	DEFERIDA